



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL N.º 008/2022

“DIVULGA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM OS RESPECTIVOS VALORES”.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA ROSA MUSA SARTORI

O **Prefeito Municipal de Constantina**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelos artigos 147 a 170 da Lei Municipal n.º 3.330, de 30 de setembro de 2014, torna público:

1 – Que Município executou obras de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização, na Rua Rosa Musa Sartori, com a seguinte descrição:

I - Área total de pavimentação: 951,29m²

II - O custo total da obra é de R\$ 75.589,76(setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

2 – O lançamento e arrecadação referente a contribuição de melhoria na Rua Rosa Musa Sartori, correspondem ao custo da obra suportado com recursos do Município, no montante de R\$ 75.589,76(setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3 - A parcela de contribuição de melhoria de cada proprietário de imóvel é na razão de 33,00% do valor do investimento sujeito a contribuição de melhorias, calculada com base na metragem linear do imóvel de frente para a Rua, e corresponde aos valores constantes na seguinte tabela:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Proprietário	Metros Lineares	Largura da Rua	Total	Participação 33,00%	Vlr. Unit. p/m ² cfe. Licitação	Contribuição
Aroni Domingos Pin	31,39m	8,50m	266,82m ²	88,05m ²	R\$ 79,47	R\$ 6.997,26
Braulio Zatti	31,10m	8,50m	264,35m ²	87,24m ²	R\$ 79,47	R\$ 6.932,61
Fabio Demetrio Pin	30,00m	8,50m	255,00m ²	84,15m ²	R\$ 79,47	R\$ 6.687,41
Valcir Laurindo Guadagnin	30,00m	8,50m	255,00m ²	84,15m ²	R\$ 79,47	R\$ 6.687,41
Gieri Adriani Dias do Amaral	14,00m	8,50m	119,00m ²	39,27m ²	R\$ 79,47	R\$ 3.120,79
Joira Dal Pupo	11,04m	8,50m	93,84m ²	30,97m ²	R\$ 79,47	R\$ 2.460,96
Edivanda Lazaretti	20,05m	8,50m	170,43m ²	56,24m ²	R\$ 79,47	R\$ 4.469,42
TOTAL	X.X.X.X	X.X.X.X	1.424,44M2	470,07M2	R\$ 79,47	R\$ 37.355,87

4 - Do Prazo de Impugnação: O prazo para impugnação dos valores ora publicados será de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação.

5 - Do Prazo e Condições de Pagamento:

I - O pagamento poderá ser efetuado em:

- Parcela única com desconto de 10% (dez por cento).
- Até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais atualizadas pelo valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM;
- Em número menor de 24 (vinte e quatro) parcelas com desconto proporcional ao estabelecido na letra "a", acima, corrigidas até a data de pagamento.

II - A parcela mínima mensal não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da UFM, vigente na data do lançamento do tributo.

6- Da Legislação: Qualquer dúvida referente a presente matéria poderá ser esclarecida tendo por embasamento os dispositivos da **Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014.**

7- Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina - RS para resolução de qualquer litígio decorrente deste Edital.

8- Do Custo Unitário: Para apuração do custo unitário final por m² para execução da obra, foram utilizados os dados constantes no Processo Administrativo nº 041/2020, tipo tomadas de preços.

9- Do Recurso:

I - O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para recurso em primeira instância, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda, o qual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

será analisado por uma comissão composta de 03 servidores, tendo esta, um prazo de 05 (cinco) dias para oferecer o competente parecer.

II - Sendo indeferido o recurso pela Comissão, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) para recorrer em segunda instância, devendo o recurso ser dirigido ao Prefeito Municipal, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para emissão de parecer.

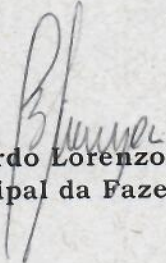
III - Caso o recurso não tiver os efeitos esperados, o contribuinte poderá ainda manifestar-se judicialmente.


10- Das Disposições Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Avenida João Mafessoni, n.º 483, ou pelo telefone (54) 3363 8100.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de setembro de 2022.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal da Fazenda


Fidelymo Menegazzo
Prefeito Municipal